

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**Contrato 015/2015  
Carta Convite n° 03/2015  
Processo Licitatório n° 09/15**

Que entre si realizam, de um lado o **Município de Santa Cecília do Sul** Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Cidade doravante denominado de Contratante, e de outro lado a empresa **DENTAL KAMILDENT LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.042.122/0001-15, localizada na Rua Fagundes dos Reis, n° 466, loja 01, no Município de Passo Fundo, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes da **Carta Convite n° 03/2015**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

A **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** materiais odontológicos de consumo e permanentes para os consultórios odontológicos da Unidade de Saúde do Município, a seguir especificados:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	50	Und	Ácido fosfórico 37% c/3 unidades	Atack TEC	R\$ 5,90	R\$ 295,00

2	40	Und	Adesivo monocomponente 6ml, tampa flip-top, solvente à base de álcool e água	3M	R\$ 129,00	R\$ 5160,00
3	2	Und	<b>Aftasul</b>	IODONTOSUL	R\$13,00	R\$26,00
4	4	L	<b>AGUA OXIGENADA</b>	RIOQUIMICA	R\$8,90	R\$35,60
5	70	L	Álcool 70%	MEGA	R\$7,20	R\$504,00
6	100	PCT	Algodão roletes c/100 unidades	Sof Plus	R\$2,00	R\$200,00
7	5	UN	Anestésico tipo articaina caixa com 50 tubetes	DFL	R\$87,00	R\$435,00
10	5	UN	Bobina com indicadores para uso em esterilização de 150x50 mm	Harbo Medical	R\$ 47,00	R\$ 235,00
11	15	UN	Bobina com indicadores para uso em esterilização de 50x50 mm	Harbo Medical	R\$15,50	R\$ 232,50
12	15	UN	Bobina com indicadores para uso em esterilização de 80x50 mm	Harbo Medical	R\$25,00	R\$ 375,00
13	20	UN	Broca de acabamento F e FF 1111 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$ 4,75	R\$ 95,00
14	20	UN	Broca de acabamento F e FF 3118 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$87,00
15	20	UN	Broca de acabamento F e FF 3168 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$87,00

16	20	UN	Broca de acabamento F e FF 3195 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 87,00
17	20	UN	Broca de acabamento FF 1112 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 87,00
18	20	Un	Broca de acabamento FF 2135 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 87,00
19	20	UN	Broca diamantada 1012 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 87,00
20	10	UN	Broca diamantada 1012 hl haste longa em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 43,50
21	30	UN	Broca diamantada 1013 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 130,50
22	40	UN	Broca diamantada 1014 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 174,00
23	30	UN	Broca diamantada 1015 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 130,50
24	20	UN	Broca diamantada 1090 haste curta em alta rotação	FAVA	R\$4,35	R\$ 87,00
25	40	UN	Broca diamantada 2215	FAVA	R\$4,35	R\$ 174,00
26	40	UN	Brocas diamantadas 1016 haste curta e hl	FAVA	R\$4,35	R\$174,00
27	5	CX	Espelho n° 5 com 12 unidades	PRISMA	R\$37,30	R\$186,50
29	10	kit	Cimento endodôntico pó e líquido, Kit de pó 12g e líquido 10ml	DENTSPLY	R\$51,00	R\$ 510,00
30	5	UN	Cimento de zinco líquido e pó	SSW	R\$33,10	R\$165,50

32	10	UN	Cimento provisório com flúor	CAVITEC	R\$11,50	R\$ 115,00
33	10	UN	Clorexidina 0,12% litro	COLGATE	R\$43,00	R\$ 430,00
34	10	UN	Clorexidina 4% litro	COLGATE	R\$32,00	R\$320,00
35	10	UN	Colgadura clips individual, aço inoxidável	TECNODENT	R\$3,86	R\$ 38,60
37	20	UN	Cone de guta percha principal; 15/40 - 45/80	TANARI	R\$23,80	R\$ 476,00
38	10	Cx	Cotonetes c/75 unidades	TANARI	R\$3,80	R\$38,00
39	10	UN	Detergente enzimático	RIOZIME	R\$ 78,60	R\$786,00
40	2	UN	EDTA dissódico frasco 20ml	IODONTOSUL	R\$8,10	R\$ 16,20
41	2	UN	Escova para limpeza de instrumental	PREVEN	R\$ 8,50	R\$17,00
43	10	UN	Fixador radiográfico para revelação de radiografias	Kodak	R\$ 9,85	R\$ 98,50
44	10	L	Flúor líquido 0,2%	IODONTOSUL	R\$ 12,80	R\$ 128,00
47	2	UN	Hidróxido de cálcio pasta pasta	DENTSPLY	R\$ 23,80	R\$47,60
48	5	UN	Hidróxido de cálcio Ultra Blend plus	KEER	R\$41,50	R\$ 207,50
49	10	UN	Inômero de vidro auto pó e líquido	FGM	R\$ 30,00	R\$ 300,00
51	4	UN	Kit de selante de fósulas e fissuras, fotopolimerizável contendo flúor apresentação em seringas	DENTSPLY	R\$ 158,30	R\$ 633,20
53	4	CX	Lençol de borracha para	MADEITEX	R\$ 17,30	R\$ 69,20

			isolamento absoluto caixa com 26 unidades			
55	10	CX	Lima endodôntica 15-40 hedstroen	DENTSPLY	R\$41,50	R\$ 415,00
56	10	UN	Lima endodôntica 15-40 k-file	DENTSPLY	R\$41,50	R\$ 415,00
57	10	UN	Lima endodôntica 45-80 flexofile	DENTSPLY	R\$49,60	R\$ 496,00
58	10	UN	Lima endodôntica 45-80 hedstroen	DENTSPLY	R\$49,60	R\$ 496,00
59	10	UN	Lixa interproximal c/150 unidades	INJECTA	R\$ 17,00	R\$ 170,00
60	50	CX	Luva de látex para procedimento M caixa com 100 unidades	DESCARPACK	R\$ 19,90	R\$ 995,00
61	100	CX	Luva de látex para procedimento PP ou XP caixa c/100 unidades	DESCARPACK	R\$ 19.90	R\$1990,00
63	10	UN	Papel carbono articular extra fino, em dupla face azul e vermelho pacote com 12 folhas de 25mm x 110mm	ACCUFILME	R\$ 10,00	R\$ 100,00
64	2	UN	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco de 20 ml	IODONTOSUL	R\$ 7,10	R\$ 14,20
65	6	UN	Pasta de polimento de resina	FGM	R\$ 28,00	R\$ 168,00
67	10	UN	Pasta profilática, bisnaga 90gr, sabor tutti-fruti	HERJOS	R\$ 6,85	R\$68,50
68	10	UN	Película radiográfica adulto com 150	KODAK	R\$192,00	R\$ 1920,00

			unidades			
70	50	UN	Pontas de acabamento e polimento de resina enhance (formato de chama, disco, pêra) kit com 7 unidades	<b>ENHANCE DENTSPLY</b>	R\$ 78,50	R\$ 3.925,00
72	4	UN	Resina flow	<b>NATURAL FLOW DFL</b>	R\$ 26,50	R\$ 106,00
73	15	UN	Resina fotopolimerizável micro-híbrida seringa com 4gr, partículas com 0,6micrometros, modelo Z250, cor A1	<b>3M</b>	R\$ 75,00	R\$ 1125,00
74	40	UN	Resina fotopolimerizável micro-híbrida seringa com 4gr, partículas com 0,6micrometros, modelo Z250, cor A2	<b>3M</b>	R\$75,00	R\$ 3.000,00
75	30	UN	Resina fotopolimerizável micro-híbrida seringa com 4gr, partículas com 0,6micrometros, modelo Z250, cor A3	<b>3M</b>	R\$ 75,00	R\$ 2250,00
76	10	UN	Resina fotopolimerizável micro-híbrida seringa com 4gr, partículas com 0,6micrometros, Modelo Z250, cor A3,5	<b>3M</b>	R\$75,00	R\$750,00
77	5	UN	Resina fotopolimerizável micro-híbrida seringa com 4gr,	<b>3M</b>	R\$75,00	R\$375,00

			partículas com 0,6micrometros, modelo Z250, cor B1			
78	10	UN	Revelador radiográfico para revelação de radiografias	KODAK	R\$9,85	R\$98,50
79	5	UN	Sabonete antisséptica (chorexidina) litro	PROTEX	R\$41,30	R\$206,50
80	15	LT	Solução de Milton - hipoclorito de sódio 2,5%	CICLOFARMA	R\$6,30	R\$94,50
81	5	UN	Solução Hemostática Tópica	TECHNEW	R\$19,30	R\$ 96,50
83	10	CX	Sutura nylon 4-o caixa com 24 unidades	BC SUTURE	R\$33,00	R\$ 330,00
84	5	CX	Tricresol formalina	IODONTOSUL	R\$7,00	R\$ 35,00
85	20	UN	Agulha endo eze irrigator para uso endodôntico	ULTRADENT	R\$5,00	R\$100,00
86	4	UN	Broca cirúrgica Zekrya FG 28mm, extra longa, em alta rotação.	MICRODONT	R\$33,00	R\$132,00
87	10	UN	Broca carbide FG cônica dentada n° 702	JET	R\$13,50	R\$135,00
88	4	UN	Cabo de bisturi redondo n:3, aço inoxidável.	QUINELATO	R\$38,90	R\$155,60
89	15	UN	Cabo de espelho em aço inoxidável.	FAVA	R\$ 3,80	R\$57,00
90	10	UN	Calcador tipo Paiva, aço inoxidável	FAVA	R\$8,20	R\$82,00
92	5	UN	Espátula simples cimento 24F, para espatulação, aço	SSW	R\$40,00	R\$200,00

			inox.			
93	2	UN	Extirpa nervos sortidos caixa	MEDIN	R\$22,60	R\$45,20
94	15	UN	Escova de Robson para Contra Ângulo, cor branca, modelo reta.	MICRODONT	R\$2,05	R\$30,75
95	2	UN	Grampo para isolamento n° 0, aço inox.	KSK	R\$25,80	R\$51,60
96	2	UN	Grampo para isolamento n°W8A, aço inox.	KSK	R\$25,80	R\$51,60
97	2	UN	Grampo para isolamento n° 201, aço inox.	KSK	R\$25,80	R\$51,60
98	2	UN	Grampo para isolamento n° 209, aço inox.	KSK	R\$25,80	R\$51,60
99	2	UN	Grampo para isolamento n° 14, aço inox.	KSK	R\$25,80	R\$51,60
100	2	KIT	Kit acadêmico de canetas de alta e baixa rotação com caneta de alta rotação Push Button e com rotação 420.000RPM, micromotor com spray, contra ângulo FG, peça reta.	KAVO	R\$2330,00	R\$4.660,00
101	10	UN	Placa de vidro para espatulação 6mm	IODONTOSUL	R\$6,90	R\$ 69,00
102	15	UN	Pinça clínica para algodão, aço inoxidável	FAVA	R\$9,40	R\$141,00
103	10	UN	Régua milimetrada endodôntica	PRISMA	R\$12,50	R\$125,00
106	10	UN	Sonda exploradora n° 5, cabo	FAVA	R\$6,20	R\$62,00

			oitavada, aço inoxidável.			
107	5	UN	Tesoura Iris curva 11,5cm ponta fina, aço inoxidável.	FAVA	R\$15,50	R\$77,50
108	5	UN	Tesoura Iris reta 11,5 cm ponta fina, aço inoxidável.	FAVA	R\$15,50	R\$77,50

**Parágrafo Primeiro.** Os materiais odontológicos, deverão primar pela qualidade de acordo com as normas técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação;

§ 2º - Os medicamentos a serem entregues deverão ter no ato da entrega, validade mínima de 12 (doze) meses.

#### **Cláusula Segunda - Das Condições de Entrega**

A contratada deverá dar início ao fornecimento do objeto licitado de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste edital.

**Parágrafo Primeiro** - Os produtos terão sua retirada fracionada a critério da administração, de acordo com a necessidade.

**Parágrafo Segundo** - A presente licitação tem um prazo de validade estimado de 12 (Doze) meses ou o término das quantidades licitadas.

#### **Cláusula Terceira - Do Preço e Do Pagamento**

O valor total do presente contrato é de R\$ 39.658,65 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital de Licitação.

O documento fiscal deverá ser apresentado pela CONTRATADA no ato da entregados produtos e ser emitido pelo estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Os pagamentos dar-se-ão até 10 (dez) dia úteis após o recebimento do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal, conferido e atestado pelo gestor do contrato da CONTRATANTE.

Os pagamentos serão efetuados, por meio de depósito em conta corrente ou ordem de pagamento, e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Não haverá reajuste de preços.

#### **Cláusula Quarta - Da Atualização Monetária**

O valor do presente contrato não pago na data aqui prevista deverá ser corrigido desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IGP-M da FGV, ou por outro que venha a substituí-lo, *pro rata die*.

#### **Cláusula Quinta - Dos Direitos e das Obrigações**

##### 1.1 Dos Direitos:

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### 2.2 Das Obrigações:

##### 2.2.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pela CONTRATADA, o que deverá ser testado pelo gestor do contrato;
- b) fiscalizar a execução do presente contrato.

##### 2.2.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto deste contrato na forma ajustada e de acordo com as especificações do Edital de Licitação;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

#### **Cláusula Sexta - Da Vigência Do Contrato**

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se quando da entrega de todo o material adquirido, o que não poderá ultrapassar o prazo de 12 meses.

#### **Cláusula Sétima - Das Penalidades**

Nas hipóteses de inadimplemento contratual, a multa será aplicada com observância dos critérios abaixo, calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, a saber:

**8.1** Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

**8.2** Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano).

**8.3** Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

#### **Cláusula Oitava - Da Rescisão**

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, em caso de rescisão administrativa.

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **Cláusula Nona -Da Dotação Orçamentária**

27.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementada se necessário:

09 - Secretaria Municipal da Saúde

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Agricultura

4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanete

1006 - Aquisição de Equip de Saúde e Veículos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

#### **Cláusula Décima - Das Condições Gerais**

A CONTRATADA declara, expressamente, que tem pleno conhecimento do objeto deste contrato, bem como das condições de entrega do mesmo.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva do objeto.

Qualquer tolerância do CONTRATANTE, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

**Clausula Décima Primeira - Do Foro**

Elegem as partes o Foro da Comarca de Tapejara, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 23 de fevereiro de 2015.

**Jusene Consoladora Peruzzo**  
Prefeita Municipal

**Contratada**  
DENTAL KAMILDENT LTDA

**Testemunhas:**

---

---